**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022**

***“Dispõe sobre a denominação de ‘Victoria Fioravolti Petinatti’, a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.”***

 **Art. 1º.** Fica denominada de "**Victoria Fioravolti Petinatti**"a via pública comumente conhecida como “Estrada do Verdão”,situada no bairro do Éden, CEP: 18103123, nesta Cidade de Sorocaba.

 **Art. 2º.** As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1928/2021".

 **Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamen­tária própria.

 **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de março de 2022.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**

**Justificativa:**

 Nascida na cidade de Presidente Prudente, São Paulo, mudou-se para São Paulo, capital, em 24 de dezembro de 1959.

 Nos últimos 10 (dez) anos manteve residência em São Paulo, todavia, por encontrar-se muito debilitada fisicamente, fazendo uso de cadeira de rodas, veio para a nossa cidade de Sorocaba residir com o seu filho José Antônio Petinatti, no bairro do Éden.

 Em 2014, mudou-se definitivamente para Sorocaba, por ocasião de ter ficado viúva de seu marido, Sr. Andrea Petinatti.

 Periodicamente, a falecida retornava para São Paulo, visando realizar tratamento e acompanhamento médico, no hospital e universidade São Paulo. Tais tratamentos foram necessários para combater o câncer de mama com um profissional da oncologia, ginecologista e também dermatologista.

 Nos momentos em que estava em Sorocaba, no bairro do Éden, participou ativamente da Pastoral da Pessoa Idosa e também era atendida pela Pastoral da Saúde, ambos movimentos religiosos da Paróquia Nossa Senhora da Piedade.

 Com suas habilidades manuais, produziu e ensinou trabalhos como tricô e crochê, incentivando a geração de renda às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

 É nesse sentido, com muita tristeza e pesar, mas visando prestar uma singela homenagem a uma cidadã, que perdeu a vida no ano de 2021, que propomos o presente projeto de lei e contamos com a aprovação pelos nobres pares.

Sorocaba, 14 de março de 2022.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**